

= Portaria n.º 219-

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Lúcia da Costa,
professora da Escola Mista Municipal
do Bairro da Cruz, desta Prefeitura,
noventa (90) dias de licença, no termo
do art. 164, do Decreto-lei n.º 13030, de
28-10-1942, a partir de 15 do corrente
mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 6 de setembro de 1960.

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, ao 6 de setembro de
1960.

Domingos Justino

= Diretor Geral da Secretaria =